



Universidade Estadual
do Sudoeste da Bahia

ISBN 978-85-7985-140-7

INDICADORES ECONÔMICOS DE VITÓRIA DA CONQUISTA



ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA) DE VITÓRIA DA CONQUISTA MANUAL DO PESQUISADOR

Procedimentos metodológicos, estrutura de ponderação, cálculo e divulgação do índice

Delza Rodrigues de Carvalho
Maíra Ferraz de Oliveira Silva
Rodolfo Santana Sousa
(Organizadores)



Série Textos Didáticos, v. 28



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Reitor

Prof. Dr. Luiz Otávio de Magalhães

Vice-Reitor

Prof. Dr. Marcos Henrique Fernandes

Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX)

Profª Drª Gleide Magali Lemos Pinheiro

Diretora do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA)

Diretora – Marilza Ferreira do Nascimento

Colegiado de Ciências Econômicas (CCE)

Coordenador – José Antônio Gonçalves Santos

Programa de Extensão Indicadores Econômicos de Vitória da Conquista

Coordenadora – Delza Rodrigues de Carvalho – Vice coordenadora – Máira Ferraz de Oliveira Silva

Colaboradores do Programa

José Antônio Gonçalves dos Santos, Hélio Lopes dos Santos e Marcelo Santos Amaral

Estagiários/Bolsistas da UESB

Ana Carolina de Almeida V. Soares (Colaboradora), Aldey da Silva Bonfim, Camila Silva Carvalho, João Vitor dos Santos, Joaquim Pereira dos Santos Junior, Milly Kelly Santos Sousa, Rodolfo Santana Sousa, Taís Dias Santos, Victor Gabriel Carvalho dos Santos e Vinicius Apolonio Santos Dias

Diretora da Edições UESB

Manuella Lopes Cajaíba

Editor

Jacinto Braz David Filho

COMITÊ EDITORIAL

Profª Drª Almiralva Ferraz Gomes (DCSA/VC), Prof. Dr. Antonio Jorge Del Rei Moura (DTRA/Itapetinga), Prof. Dr. Cláudio Lúcio Fernandes Amaral (DCB/Jequié), Profª Drª Gleide Magali Lemos Pinheiro, Adm. Jacinto Braz David Filho (Edições UESB/VC), Prof. Dr. Jorge Augusto Alves da Silva (DELL/VC), Prof. Me. Jorge Luiz Santos Fernandes (DCSA/VC), Prof. Dr. José Rubens Mascarenhas de Almeida (DH/VC), Me. Manuella Lopes Cajaíba (Edições UESB/VC), Prof. Dr. Marcos Antonio Pinto Ribeiro (DQE/Jequié) e Prof. Dr. Nilton Cesar Nogueira dos Santos (DS 1/Jequié).

PRODUÇÃO EDITORIAL

Coordenação Editorial e Normalização Técnica – Jacinto Braz David Filho

Revisão de Linguagem – Robson Ferraz Vargas

Capa e Editoração Eletrônica – Ana Cristina Novais Menezes (DRT-BA 1613)

I34

Índice de preços ao consumidor amplo (IPCA) de Vitória da Conquista: procedimentos metodológicos, estrutura de ponderação, cálculo e divulgação do índice. / Organizadores: Delza Rodrigues de Carvalho, Máira Ferraz de Oliveira Silva, Rodolfo Santana Sousa. - - Vitória da Conquista: Edições UESB, 2018. (Série Textos Didáticos, v. 28).

34p. il.

ISBN 978-85-7985-140-7

1. Índices de preços ao consumidor – Estatísticas. 2. Indicadores econômicos – Vitória da Conquista – BA. I. Carvalho, Delza Rodrigues de. II. Silva, Máira Ferraz de Oliveira. III. Sousa, Rodolfo Santana. IV. Programa de Extensão Indicadores Econômicos de Vitória da Conquista. V.T.

CDD: 338.528142

Catálogo na fonte: Juliana Teixeira de Assunção – CRB 5/1890
Bibliotecária – UESB – Campus de Vitória da Conquista, Bahia



Campus Universitário – Caixa Postal 95
Telefone: 77 3424-8716 Estrada do Bem-Querer, s/n – Módulo da Biblioteca, 1º andar
CEP 45031-900 – Vitória da Conquista – Bahia
www2.uesb.br/editora – E-mail: edicoesaesb@uesb.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1 INTRODUÇÃO	7
2 ASPECTOS METODOLÓGICOS	9
2.1 MOTIVAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DO ÍNDICE E OBJETIVOS.....	9
2.2 DEFINIÇÃO DA POPULAÇÃO-OBJETIVO.....	10
3 ESTRUTURA DE PONDERAÇÃO DO ÍNDICE	11
3.1 ORGANIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES.....	11
3.2 CÁLCULO DOS PESOS.....	12
3.3 DEFINIÇÃO DAS ESTRUTURAS.....	13
3.3.1 Estrutura de ponderação do IPCA de Vitória da Conquista.....	14
3.4 BASE CADASTRAL.....	15
3.5 CADASTRO DE INFORMANTES.....	15
3.6 CADASTRO DE PRODUTOS.....	16
3.7 ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS.....	17
3.8 O CONTEÚDO DO CADASTRO DOS PRODUTOS.....	18
3.9 COLETA DE PREÇOS.....	18
4 CÁLCULO DO ÍNDICE	21
4.1 CÁLCULO NO NÍVEL DO PRODUTO.....	21
4.2 CÁLCULO NO NÍVEL DO SUBITEM.....	21
4.3 CRITÉRIOS ESPECÍFICOS.....	23
4.4 CÁLCULO NO NÍVEL DE ITEM.....	30
5 PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DO ÍNDICE	31
5.1 ANÁLISE DE PREÇOS.....	31
5.2 ACOMPANHAMENTO CONJUNTURAL.....	32
5.3 ANÁLISE E CRÍTICA.....	32
5.4 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO IPCA DE VITÓRIA DA CONQUISTA.....	33
REFERÊNCIAS	34

APRESENTAÇÃO

A Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) junto a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX) disponibiliza ao público em geral, por meio do presente documento, a 1.^a edição da metodologia de cálculo do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) produzido no âmbito do Programa de Extensão Indicadores Econômicos de Vitória da Conquista, ação de extensão de caráter contínuo, coordenada por docentes da Área de Economia e vinculada ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA) da UESB.

Esta publicação dá ênfase às etapas de definição da metodologia e cálculo do índice, abrangendo todas as fases do processo de planejamento, coleta e análise das informações primárias até a elaboração e divulgação do indicador síntese em âmbito municipal.

Para a confecção deste documento tomou-se por base a metodologia de cálculo utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) na produção dos Índices de Preços ao Consumidor (IPC) para a descrição dos princípios básicos de elaboração do índice bem como para o detalhamento das adequações realizadas considerando as especificidades inerentes ao município de Vitória da Conquista.

O IPCA constitui-se num instrumento básico para condução da política econômica no Brasil, balizando o sistema de metas de inflação. Esse índice calculado pela UESB resulta da conjugação de duas bases de informações: os preços coletados e os seus respectivos pesos contidos na Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), realizada pelo IBGE.

Cabe ressaltar que as alterações nas estruturas de ponderação apresentadas nesse documento não afetam a concepção dos Índices de Preços ao Consumidor produzidos pelo citado instituto, no que se refere aos procedimentos e regras de coleta. As adaptações restringem-se somente ao remanejamento dos pesos em conformidade à realidade específica do município.

A Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia agradece a todos aqueles que contribuem para a realização da pesquisa do IPCA, particularmente cada estabelecimento comercial e de prestação de serviços, concessionárias de serviços públicos e demais informantes, cuja colaboração tem sido determinante para a qualidade dos resultados, e também aos seus usuários, que trazem contribuições para o contínuo processo de aperfeiçoamento da pesquisa.

1 INTRODUÇÃO

O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), medido mensalmente pelo Programa de Indicadores Econômicos da UESB, foi implantado com o objetivo de oferecer a variação dos preços dos produtos, bens e serviços para a população conquistense. De acordo com o IBGE (2013), esse índice constitui-se na medida-síntese do movimento de preços de um conjunto de mercadorias/serviços, chamada “cesta de mercadorias e serviços”, representativo de um determinado grupo populacional, em determinado período de tempo sendo considerado o índice oficial de inflação do país. O período de coleta de preços para compor esse índice, ocorrerá do dia 1.º ao dia 30 ou 31, dependendo do mês. A pesquisa é realizada em estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços para obtenção de preços efetivamente cobrados ao consumidor, para pagamento à vista.

O cálculo do IPCA é realizado com base nas despesas de consumo obtidas mediante a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) realizada no biênio (2008/2009) pelo IBGE. Com as informações do levantamento foram construídas as estruturas de ponderação que expressam, em termos percentuais, a importância monetária dos bens e serviços componentes da amostra do indicador econômico.

Na Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) realizada no biênio (2008/2009) são considerados nove grupos de produtos e serviços: alimentação e bebidas; artigos de residência; comunicação; despesas pessoais; educação; habitação; saúde e cuidados pessoais; transportes e vestuário. A estrutura de classificação dos produtos, bens e serviços que integram a amostra do IPCA de Vitória da Conquista é organizada segundo esses nove grupos ou classes de despesa e identificadas por códigos em agrupamentos agregados segundo os seguintes níveis hierárquicos: subgrupos, itens e subitens, classes, tipos e subtipos. Ao todo, são consideradas as variações de preços em torno dessas classes hierárquicas preferencialmente analíticas.

O índice nacional reflete o custo de vida de famílias com renda mensal de 1 a 40 salários mínimos, residentes nas regiões metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Curitiba, Salvador, Recife, Fortaleza, Belém, Distrito Federal, Goiânia e, no caso do índice calculado pela UESB, do município de Vitória da Conquista – Bahia.

A produção mensal desses índices de preços em nível nacional, com base na agregação de resultados regionais, tem a finalidade de fornecer subsídios à execução e avaliação da política econômica do governo associando a sua importância à renda familiar. É utilizado pelo Banco Central como medidor oficial da inflação do país. Nesse propósito, o governo usa o IPCA como referência para verificar o cumprimento da meta estabelecida para a inflação (IBGE, 2013).

O Programa de Indicadores Econômicos em Vitória da Conquista foi implantado por docentes da Área de Economia vinculada ao DCSA da UESB. Esses índices econômicos produzidos mensalmente caracterizam-se como um parâmetro para que a população conquistense possa avaliar seus ganhos, perdas e necessidades futuras de aumento de rendimento para manter seu padrão de vida. Este documento, em sua 1.^a edição, visa descrever os métodos de cálculo empregados pelo IBGE na elaboração do índice de preços em suas diversas etapas, pontuando as adaptações realizadas na elaboração do IPCA para o município de Vitória da Conquista e está estruturado da seguinte forma:

i) Aspectos metodológicos – apresenta as características básicas dos índices e a forma de obtenção das informações, enfocando aspectos relativos à escolha da população-objetivo, do sistema de pesos e do sistema de preços;

ii) Estrutura de ponderação do índice – descreve a forma como as informações são organizadas e detalha o cálculo dos pesos nos diferentes níveis;

iii) Cálculo do índice – descreve os processos de coleta, sistematização e análise dos dados até a obtenção do índice municipal; e

iv) Produção e divulgação do índice – aborda os aspectos da produção do índice, priorizando as atividades de análise de preços, essencial para assegurar a qualidade dos resultados divulgados, descrevendo, em linhas gerais, a estrutura, o conteúdo e o objetivo dos relatórios de apresentação dos resultados e de comentários gerais, igualmente as formas de divulgação utilizadas.

Como informação adicional, encontra-se disponível *online* no Apêndice B¹ que registra a estrutura classificatória e tipos de estabelecimentos pesquisados referente aos Índices de Preços ao Consumidor IPC de Vitória da Conquista e estrutura de ponderação do IPCA de Salvador utilizada como parâmetro para o índice municipal, respectivamente.

¹ O Apêndice B encontra-se no site do Programa Indicadores de Vitória da Conquista, disponível em: <http://www2.uesb.br/indicadoreseconomicos/?page_id=1940>.

2 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Os conceitos e definições metodológicas detalhados neste documento reproduzem, essencialmente, os métodos descritos nas publicações e manuais do IBGE referentes à produção dos Índices de Preços ao Consumidor (IPC), os quais são adotados fielmente para o cálculo do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) do município de Vitória da Conquista.

Com base na experiência da SEI (2010) para a cidade de Salvador, que também se fundamenta na metodologia do IBGE (2013), foram realizadas as devidas adaptações para o município de Vitória da Conquista, que serão abordadas e detalhadas, em momento oportuno, nas demais seções do texto.

2.1 MOTIVAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DO ÍNDICE E OBJETIVOS

A obtenção de uma medida geral de inflação e a indexação salarial constituem as motivações para a criação dos Índices de Preços ao Consumidor produzidos pelo IBGE com o principal objetivo de acompanhar a variação de preços de um conjunto de produtos e serviços mais consumidos pelas famílias de determinada faixa de renda.

Esses índices denominados de Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), de caráter restrito, se diferenciam quanto ao objetivo de medir as variações de preços referentes ao consumo pessoal das famílias de determinada classe social com renda variável de 1 a 40 salários mínimos. Dessa forma, é possível medir as variações de preços da cesta de consumo das populações assalariadas e com baixo rendimento, respectivamente.

Para obter as variações é necessário coletar os preços de forma sistemática e contínua. A variação média de preços de um conjunto de produtos é chamada de índices de preços e serve para atualizar valores monetários. Se o valor de um aluguel é igual a R\$ 1.200,00, por exemplo, e sua atualização se dá por um índice de preços que resultou em 10% ao final de um ano, significa que o novo valor do aluguel será R\$1.320,00.

Segundo o IBGE (2013), para cada índice, é preciso definir uma população-objetivo com base na Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) que investiga os hábitos de consumo das famílias tal qual a distribuição de rendimentos. Esses dados sobre os rendimentos são utilizados como parâmetro para definir a população-objetivo capaz de atender aos critérios gerais preestabelecidos pelo Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor (SNIPC), bem como o segmento populacional que melhor corresponde ao cumprimento do objetivo de cada índice. Esses critérios são:

- Robustez estatística das estruturas de ponderação estimadas; e
- Estabilidade da estrutura de consumo.

2.2 DEFINIÇÃO DA POPULAÇÃO-OBJETIVO

A identificação da população-objetivo, ou, em outros termos, a determinação do grupo populacional, cuja variação de preços da cesta de compras é medida por meio dos Índices de Preços ao Consumidor (IPC), é consequência da utilização dada ao índice de algumas restrições de ordem prática inerentes à sua produção (IBGE, 2013).

Para tanto, faz-se necessário dispor de dados da distribuição de rendimentos das famílias para definir-se a população-objetivo. Tais dados são obtidos por meio da Pesquisa de Orçamentos Familiares que investiga os hábitos de consumo das famílias. Esses dados sobre rendimentos são utilizados, então, para definir a população-objetivo capaz de atender ao atributo preestabelecido, qual seja o de contemplar a utilização proposta para o índice.

As estruturas de gastos geradas pela POF (2008/2009) foram empregadas na atualização das estruturas de ponderação dos índices, a partir do mês de referência de janeiro de 2012. A população-objetivo do INPC corresponde atualmente às famílias residentes nas áreas urbanas das regiões de abrangência do SNIPC, com rendimentos de 1 a 5 salários mínimos, considerando-se, portanto, o assalariado como pessoa de referência.

Como indicador da inflação, o IPCA, sob uma perspectiva ampla, visa oferecer a medida do movimento geral dos preços no mercado varejista, segundo o consumo pessoal. Nesse sentido, atende a uma cobertura populacional superior a 90% das famílias residentes nas áreas urbanas de abrangência do SNIPC, qualquer que seja a fonte de rendimentos, de modo a assegurar cobertura próxima da totalidade e quanto à estabilidade da estrutura de consumo exclui apenas os extremos da distribuição (famílias com rendimentos abaixo de um salário mínimo e com rendimentos considerados muito altos) pela instabilidade e atipicidade dos hábitos de consumo.

Assim, a população-objetivo do IPCA adotada atualmente compõe as famílias residentes nas áreas urbanas das regiões de abrangência do SNIPC com rendimentos de 1 a 40 salários mínimos, qualquer que seja a fonte dos rendimentos.

O cálculo do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) para Vitória da Conquista adota a população objetivo definida pelo SNIPC para o IPCA nacional (famílias com rendimentos de 1 a 40 salários mínimos) segundo a estrutura de ponderação adotada na cidade de Salvador, Bahia, atualizada pela POF (2008/2009).

3 ESTRUTURA DE PONDERAÇÃO DO ÍNDICE

A relação entre despesas mínimas necessárias, em bens e serviços de consumo familiar, que permitem ao consumidor atingir o mesmo grau de satisfação com diferentes conjuntos de preços delimita o objeto de estudo de um Índice de Custo de Vida.

Essa relação é equivalente ao montante pelo qual o rendimento dedicado ao consumo deve ser adaptado na tentativa de manter inalterada a situação do consumidor diante de alterações de preços. Tal montante é influenciado tanto pelas preferências dos consumidores quanto pelo nível inicial de rendimentos e de suas despesas (IBGE, 2013).

Sendo o Índice de Preços ao Consumidor uma aproximação do Índice do Custo de Vida, sua finalidade é medir mudanças, ao longo do tempo, no nível de um conjunto fixo de bens e serviços que uma população investigada adquire, paga ou usa para consumo.

Diante disso, baseando-se na definição das populações-objetivo para os Índices de Preços ao Consumidor, o IBGE elaborou as estruturas de ponderação que constituem o conjunto de bens representativos do consumo de cada grupo e os valores de despesa que lhes são associados. Assim, para cada população-objetivo obtêm-se estruturas diferenciadas, seja pela espécie de bens e serviços ou pelas despesas relativas efetuadas.

Por exemplo, a estrutura das famílias que integram a faixa de rendimento de 1 a 5 salários mínimos é diferente daquela cuja faixa de rendimento compreende de 1 a 40 salários mínimos. Nesses casos, os subítem “estacionamento” e “aluguel de veículos”, itens de consumo mais característicos da estrutura de maior faixa de rendimento, são mais difíceis de serem encontrados na faixa de rendimento mais baixa. Além disso, as diferenças entre estruturas podem ocorrer em função da área pesquisada como é o caso do subítem “acarajé”, cujo peso só tem relevância na estrutura de consumo da Bahia.

3.1 ORGANIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

As estruturas de ponderação utilizadas para o cálculo dos índices nacionais pelo IBGE foram construídas com base nos orçamentos familiares levantados pela POF assimilando algumas decisões tomadas de acordo com a prática internacional, a exemplo da exclusão de despesas nãoconsideradas de consumo: compra de imóvel, impostos diretos, juros e prestação de empréstimos, etc. Excluíram-se, também, outras despesas que, embora caracterizadas de consumo, apresentam-se de forma agregada, impossibilitando, dessa forma, o reconhecimento de qual preço coletar. Nessa situação, encontram-se as despesas com aniversário, casamento, batizado, natal, carnaval e outras similares.

As estruturas são organizadas por códigos em grupamentos logicamente estabelecidos que abrangem as categorias de consumo de mesma natureza, resultando nos seguintes níveis de agregação, assim hierarquizados:

- Grupo;
- Subgrupo;
- Item; e
- Subitem.

Exemplificando “Laranja-pera” é um subitem do item “Frutas”, que juntamente com outros itens formam o subgrupo “Alimentação no domicílio”, o qual, unido ao subgrupo “Alimentação fora do domicílio”, compõe o grupo “Alimentação e bebidas”. Portanto, o nível mais desagregado para o qual se associam informações da POF e, conseqüentemente, para o qual há peso explícito é o subitem. No Quadro 1 estão descritos os nove grupos que compõem a estrutura de cálculo do IPCA.

Quadro 1 – Grupos que compõem a estrutura de classificação de bens e serviços do SNIPC.

	GRUPOS
SNIPC	1 – Alimentação e bebidas 2 – Habitação 3 – Artigos de residência 4 – Vestuário 5 – Transportes 6 – Saúde e cuidados pessoais 7 – Despesas pessoais 8 – Educação 9 – Comunicação

Fonte: IBGE (2013).

A existência de agregados de produtos gera a necessidade de fazer a distribuição dessas despesas. Assim, o gasto com determinado agregado é redistribuído pelos itens de despesas similares. O gasto agregado com compras de alimentos, por exemplo, é redistribuído para os subitens relativos à “Alimentação no domicílio”. As estruturas de ponderação obtidas da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), de 2008 a 2009, refletem os gastos anuais das famílias que compõem as populações-objetivo dos índices, a preços constantes do mês de janeiro de 2009.

3.2 CÁLCULO DOS PESOS

O critério geral para definição do peso de cada subitem refere-se à sua participação no total de despesas realizadas pelas famílias pertencentes à população-objetivo nos respectivos itens considerando a POF de referência, para determinado período, atualmente utilizada relativa ao período de 2008 a 2009, definindo-se, a partir dessa data, as estruturas de ponderação dos índices. O IPCA de Vitória da Conquista toma-se por base a estrutura de pesos definida pelo IBGE adaptada para a cidade de Salvador, Bahia, cuja distribuição por grupos está descrita no Quadro 2.

Quadro 2 – Distribuição de pesos por grupos, IPCA-Salvador, jan./2009.

GRUPOS	% da POF
Alimentação e bebidas	24,38
Habitação	13,44
Artigos de residência	5,83
Vestuário	6,74
Transportes	22,93
Saúde e cuidados pessoais	10,36
Despesas pessoais	7,27
Educação	3,86
Comunicação	5,19

Fonte: IBGE (2012).

Para determinados subitens foram realizados tratamentos específicos, utilizados para aqueles subitens cujas peculiaridades não possibilitam a obtenção dos pesos por critério geral: para os subitens “Automóvel usado”, considerou-se apenas o valor líquido das transações, assim como para “Seguro” e “Jogos de azar” dos quais o valor líquido foi obtido por meio de rateio segundo suas respectivas tipologias, no caso de “Manutenção e conservação da moradia” foram separadas as despesas classificadas como consumo daquelas que caracterizam numa valorização da moradia e para o subitem “Cartório” foram excluídos os gastos superiores a um valor mínimo que possa configurar como aumento do ativo ou patrimônio (IBGE, 2103).

3.3 DEFINIÇÃO DAS ESTRUTURAS

O IBGE (2013) define as estruturas de consumo tomando-se por base o cálculo dos pesos, entretanto, é possível que após essa etapa sejam identificados subitens com participações inexpressivas, resultando em estruturas originais extensas que dificultam o acompanhamento dos preços mês a mês. Na montagem das estruturas definitivas do IPCA são adotados os seguintes critérios de simplificação:

- Subitens com participação igual ou superior a 0,07% fazem parte das estruturas;
- Subitens com participação inferior a 0,01% em hipótese alguma fazem parte das estruturas.

Os valores dessas despesas são distribuídos, em geral, proporcionalmente entre outras despesas do mesmo gênero, ou seja, no item do qual fazem parte; e

- Subitens com ponderação igual ou superior a 0,01% e inferior a 0,07 % podem fazer parte da estrutura para assegurar que o item do qual fazem parte tenha cobertura de 70% dos gastos realizados com os componentes do item. Essa cobertura é estabelecida em relação à estrutura completa definida de início.

É importante salientar que no nível de subitem são reveladas as peculiaridades estruturais relativas a cada área (região pesquisada) e população-objetivo, podendo existir certo subitem numa área e não existir em outra, para a estrutura de pesos do IPCA.

Por outro lado, no nível de item, o processo de agregação e hierarquização das despesas é realizado de um modo que garanta a existência da categoria em todas as estruturas de pesos para assegurar a possibilidade de comparação dos resultados em nível nacional, no caso dos índices calculados pelo IBGE.

No caso do IPCA de Vitória da Conquista foi adotada a estrutura de ponderação definida pelo IBGE para a cidade de Salvador, além disso, foram realizadas adaptações que serão detalhadas nas próximas seções.

3.3.1 Estrutura de ponderação do IPCA de Vitória da Conquista

O cálculo do IPCA de Vitória da Conquista adota a população-objetivo e a estrutura de ponderação definida pelo IBGE para o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme exposto nas seções anteriores. Nesse sentido, os grupos de itens da cesta de consumo da população-objetivo pesquisados estão em conformidade com aqueles definidos por meio da POF 2008/2009, citados anteriormente.

No processo de implantação do IPCA para o município de Vitória da Conquista, foram realizadas alterações em termos de estrutura em todos os grupos com exceção de “Educação” para o qual manteve inalterada a estrutura de ponderação utilizada no cálculo do IPCA para a cidade de Salvador. No geral, as alterações realizadas constituem novas subdivisões na estrutura classificatória com base em mudanças realizadas pela SEI (2010), resultando em novas subdivisões com relação à estrutura adotada pelo IBGE (2013).

A estrutura do IPCA de Vitória da Conquista foi organizada por uma ordenação de códigos próprios abrangendo as categorias de consumo de mesma natureza, resultando nos seguintes níveis hierarquizados de agregação. Assim sendo, o subtipo é o nível mais desagregado para o qual se associam informações e, conseqüentemente, para o qual há peso explícito:

- Grupo;
- Subgrupo;
- Classe;
- Item;
- Subitem;
- Tipo; e
- Subtipo.

O nível de agregado utilizado, que corresponde aos grupos que abrangem as categorias de despesas, é o mesmo definido pelo IBGE (2013) para cálculo dos índices nacionais que corresponde aos grupos da estrutura da ponderação.

As alterações realizadas têm como referência a estrutura definida pelo IBGE (2013) para a cidade de Salvador e o seu detalhamento pode ser verificado no Apêndice A². Os tipos de estabelecimentos que compõem o cadastro de informantes distribuídos entre as categorias de consumo, por níveis de agregação, que compõem os nove grupos para o cálculo do IPCA de Vitória da conquista, podem ser consultados no Apêndice B, disponível *online*.

² O Apêndice A encontra-se no site do Programa Indicadores de Vitória da Conquista, disponível em: <http://www2.uesb.br/indicadoreseconomicos/?page_id=1940>.

3.4 BASE CADASTRAL

Para viabilizar a pesquisa sistemática de preços, com periodicidade mensal, é necessário organizar um cadastro de informantes e de produtos representativos da população-objetivo e da área a ser pesquisada, além da definição dos métodos de coleta que devem ser padronizados a fim de garantir a consistência das informações para o cálculo dos índices.

Os procedimentos adotados pelo Projeto de Indicadores Econômicos/UESB consistem na identificação de informantes por meio de um prévio cadastro de empresa e também da Pesquisa de Locais de Compra (PLC), que definiram onde coletar os preços da grande maioria dos subitens, conforme critérios determinados e realizados pelo IBGE.

Cabe salientar que esse cadastro passa por um processo contínuo de reposição e a manutenção das amostras de locais segundo os critérios definidos, tem em vista o caráter transitório da comercialização de produtos e, com menor intensidade, dos próprios estabelecimentos varejistas. No caso dos subitens para os quais a metodologia da PLC não é adequada, os chamados subitens extra-PLC, houve necessidade de tratamento especial com métodos específicos para determinar onde coletar preços, a exemplo do aluguel residencial, do condomínio, dos serviços públicos e das taxas.

O princípio de seleção de estabelecimentos e produtos com base na PLC está na composição de um painel de estabelecimentos representativo para cada uma das áreas de pesquisa, suficiente para realizar a pesquisa mensal de preços e, ainda, oportunizar condições de atualização dos cadastros de informantes, dado que os locais não selecionados para a coleta mensal, num primeiro momento constituem um “cadastro reserva” destinado a repor, mediante critérios estatísticos, as naturais perdas de informantes.

Como as citadas pesquisas do IBGE não são realizadas em nível municipal, a seleção dos estabelecimentos que constituem o cadastro de informantes da pesquisa que embasa o cálculo do IPCA de Vitória da Conquista é realizada considerando os seguintes critérios:

- Presença e relevância nos bairros mais representativos da cidade;
- Perfil da oferta (maior incidência de marcas, práticas comerciais, etc.);
- Perfil da demanda (classes de renda, gostos e preferências do consumidor, etc.).

A formalização cadastral ocorre após visita de pesquisador vinculado ao projeto “Indicadores Econômicos de Vitória da Conquista” ao estabelecimento pré-selecionado, momento em que são detalhadamente explicitados seus objetivos e relevância da pesquisa para o município e esclarecidas as possíveis dúvidas. Após autorização formal do estabelecimento visitado é realizado o registro no cadastro para que o mesmo seja incluído no cronograma mensal de coleta de preços.

3.5 CADASTRO DE INFORMANTES

Conforme estabelecido pelo IBGE (2013), o cadastro de informantes deve ser formado por estabelecimentos comerciais varejistas de venda de produtos e prestadores de serviços; domicílios

alugados e imobiliárias; empresas concessionárias responsáveis pela prestação de serviços; órgãos oficiais; além de profissionais autônomos, como médicos e dentistas. A cada unidade cadastrada associam-se os seguintes dados:

- Código do estabelecimento;
- Nome do estabelecimento (no caso de locais de compra, escolas, hospitais, etc.) ou nome do morador (no caso de domicílios);
- Endereço do estabelecimento;
- Telefone do estabelecimento; e
- Período de pesquisa no mês.

O cadastro de informantes do IPCA de Vitória da Conquista segue rigorosamente aos critérios estabelecidos pelo IBGE (2013) e contém todos os dados básicos necessários para que cada unidade cadastrada seja identificada para fins de pesquisa de preços.

3.6 CADASTRO DE PRODUTOS

Em consonância com o que estabelece o IBGE (2013), a representatividade do conjunto dos produtos que compõem o cadastro deve abranger a totalidade dos produtos consumidos pela população a que o índice se refere. Assim, o cadastro de produtos é originado com base na relação dos subitens componentes da estrutura de pesos de cada área e de cada faixa de rendimento.

Por causa do caráter genérico da descrição ao nível de subitem, para a identificação dos produtos para fins de coleta de preços, é realizada a Pesquisa de Especificação de Produtos e Serviços (PEPS), caracterizando os níveis de especificação utilizados na coleta de preços, para que sejam atendidos os princípios de natureza teórica e prática necessários à construção das séries de preços utilizadas no SNIPC. A atualização desse cadastro se dá continuamente ao longo do tempo.

No caso do IPCA de Vitória da Conquista, a definição dos produtos é realizada baseando-se em uma pesquisa, para identificação do nível ideal de descrição, capaz de viabilizar a coleta de preços caracterizando os níveis de especificação utilizados. Com base no levantamento dos locais de pesquisa, realiza-se entrevista com o objetivo de relacionar os produtos e serviços com maior incidência, conforme o exemplo:

Tabela 1 – Detalhamento de incidência de marcas que compõem o subitem “Massas” do grupo “Alimentos e bebidas” do IPCA-AB de Vitória da Conquista.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESTABELECEMENTOS PESQUISADOS ¹											INCIDÊNCIA DOS PRODUTOS
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	
ALIMENTOS E BEBIDAS												
ALIMENTAÇÃO NO DOMICÍLIO												
PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS												
Farinhas, féculas e massas												
Massas												
ESPAGUETE DONA BENTA, 500g			1			1						2
ESPAGUETE VITARELA FINO, 500g		1								1		2
ESPAGUETE VILMA, 500g								1				1
ESPAGUETE BRANDINI Nº 8, 500g	1	1	1	1			1		1		1	7
ESPAGUETE EKONÔMICO, 500g		1										1
ESPAGUETE RENATA, 500g		1										1
ESPAGUETE SEMOLINHA BAHIA, 500g		1										1
ESPAGUETE GALO Nº 8, 500g	1						1					2
ESPAGUETE PAULISTA Nº 8, 500g	1							1		1	1	4
ESPAGUETE SANTA AMÁLIA Nº 8, 500g	1		1					1	1	1	1	6
ESPAGUETE FAVORITA, 500g							1					1
ESPAGUETE PETY BOM Nº 8, 500g	1		1				1	1	1	1	1	7

Fonte: Folha Sumário da pesquisa de produtos e marcas do projeto *Indicadores Econômicos de Vitória da Conquista*.

¹ Estabelecimentos pesquisados: A – São José ; B – HiperBompreço; C – Rondelli; D – Chame Chame; E – Dinani; F – Santo Antônio; G – GBarbosa; H – Modelo; I – São Geraldo; J – São Luiz; K – Nossa Senhora Aparecida.

A visita aos estabelecimentos possibilita a verificação das marcas de produtos com maior incidência entre essas casas comerciais, esse é o principal critério de inclusão dos diversos produtos na amostra selecionada para compor o questionário de coleta de preços, assim como para reavaliar e atualizar essa amostra quando, em novas visitas, for constatada essa necessidade.

3.7 ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

Para viabilizar o processo de coleta dos preços realizados nos estabelecimentos é necessário referir-se ao mesmo produto ou serviço, possibilitando a mensuração de suas variações no período desejado. Os critérios para a especificação dos produtos referem-se ao nível de detalhamento e à “vida útil” da especificação em relação ao tempo médio durante o qual o produto é encontrado à venda.

Os níveis de descrição dos produtos pesquisados são classificados pelo IBGE (2013) em dois tipos, a saber, “especificação completa” e “especificação incompleta”, que estão condicionados às possíveis formas de apresentação e frequência de disponibilidade do produto no mercado e aos quais correspondem os procedimentos particulares na seleção dos produtos a serem cadastrados.

A especificação completa compreende todas as características determinantes do preço do produto pesquisado, descrevendo o produto de forma a individualizá-lo entre outros semelhantes, e assim, estará associado apenas um único preço. Por meio desse processo de especificação garante-se que os preços pesquisados, ao longo do tempo, refiram-se sempre ao mesmo produto (IBGE, 2013).

A especificação incompleta ou abrangente é utilizada pelo IBGE (2013) para o caso de alguns produtos caracterizados por constantes alterações e/ou por serem comercializados em uma grande variedade de modelos, tipos, tamanhos e qualidade, dificilmente identificados de forma completa. Esse tipo de classificação consiste em descrever o produto sem levar em conta algumas características determinantes do preço, com isso, mais de um produto se enquadra em uma mesma especificação.

Para minorar essa dificuldade adotam-se procedimentos específicos como a coleta de vários preços para cada especificação incompleta, calculando um valor que represente a distribuição (média aritmética). Esse valor é atribuído ao produto definido de forma abrangente, além disso, são definidos os procedimentos para a coleta que levam em conta o registro dos preços dos produtos mais vendidos, contemplados na especificação incompleta.

No caso do IPC de Vitória da Conquista utiliza-se, de forma geral, o procedimento de especificação completa, em que para cada produto e serviço deverão ser estabelecidos os tipos, marcas e unidades de medida, com maior frequência de oferta, nos estabelecimentos pesquisados.

No momento em que é realizada a pesquisa de incidência de marcas junto aos diversos estabelecimentos amostrados, são detalhadas as marcas, os tipos e as unidades de medida de cada produto que resulta no detalhamento e atualização ao nível do subitem na estrutura de ponderação adaptada para o IPCA de Vitória da Conquista. Como critério geral, são selecionadas as marcas mais ofertadas nos locais que compõem a amostra previamente estabelecida.

3.8 O CONTEÚDO DO CADASTRO DOS PRODUTOS

Segundo o IBGE (2013), os principais dados que se associam ao produto cadastrado são:

- código do produto, em seus diversos níveis de agregação;
- descrição do produto, tal como utilizada no questionário eletrônico para a coleta de preços;
- quantidade de preços a serem coletados em cada local; e
- identificação da população-objetivo que consome o produto.

O cadastro de produtos contém, portanto, todos os dados que, associados ao cadastro de informantes, permitem a coleta de preços.

3.9 COLETA DE PREÇOS

A garantia da qualidade dos índices de preços depende do rigor e dos critérios adotados na coleta dos preços do conjunto de produtos e serviços de uso mais frequente por parte das famílias, que consiste em uma tarefa contínua, realizada ao longo do mês de referência, nas áreas de cobertura da pesquisa.

O levantamento sistemático dos preços segue um calendário mensal de coleta, no qual o mês apresenta-se dividido em quatro períodos, correspondentes a uma semana cada. Em cada período é pesquisado um conjunto fixo de estabelecimentos que são visitados mensalmente, sempre na mesma data.

Em princípio, tem-se um painel de produtos fixos, oriundo da pesquisa dos produtos mais comercializados nos estabelecimentos cadastrados. No entanto, em decorrência da dinâmica de mercado e da especificidade de determinados subitens, esse painel é atualizado sempre que necessário. A cada local/informante corresponde um questionário de pesquisa, no qual estão descritas as características (especificações) dos produtos ou serviços nele investigados.

A coleta de preços é realizada mediante um conjunto de critérios preestabelecidos, com o objetivo de garantir a qualidade da informação ao longo do tempo, que determinam que cada preço coletado deve corresponder:

- i. exatamente ao produto ou serviço descrito no questionário;
- ii. a apenas uma mercadoria;
- iii. ao preço de venda à vista, pago em dinheiro ou cheque, realmente cobrado ao público em geral;
- iv. no caso de produto: a uma mercadoria disponível para venda, ou seja, toda mercadoria exposta e/ou em estoque, desde que seu preço seja conhecido e que a compra possa ser efetuada por qualquer consumidor; e
- v. no caso de serviço: ao preço, como se o mesmo fosse praticado no momento da coleta.

O nível de detalhamento da especificação do produto determina quantos preços coletar. Assim, no caso de produto com especificação completa, coleta-se apenas o preço que atende exatamente à descrição do questionário; e, no caso de produto com especificação incompleta, segue-se aos seguintes critérios:

- os preços de até cinco produtos mais vendidos; e
- os preços de até dez produtos mais vendidos.

Em geral, os produtos descritos nos questionários de pesquisa encontram-se em condições normais de comercialização. Quando, por exemplo, o local não comercializa o produto, deve-se proceder ao registro das denominadas mensagens de campo, as quais, dependendo da situação, podem ou não conter registros de preços.

A atualização de informações cadastrais relevantes é viabilizada pela visita aos locais cadastrados para a realização da coleta por meio da observação de alterações ocorridas na característica do local e/ou produto. Essas modificações são registradas pelo entrevistador e remetidas ao coordenador dos trabalhos para avaliação e realização das alterações requeridas, quando julgar cabíveis, tanto em relação à análise de preços quanto às bases cadastrais, ou ambas.

O período de coleta do IPC de Vitória da Conquista estende-se do dia 1.º ao dia 30 ou 31 do mês corrente. Entenda-se como mês de referência aquele que se realiza a coleta de dados (mês atual).

4 CÁLCULO DO ÍNDICE

A partir de diversos preços coletados mensalmente obtêm-se, no primeiro processo-síntese, as estimativas dos movimentos de preços referentes a cada produto pesquisado. Esses resultados são agregados por uma fórmula elementar de cálculo e geram a estimativa para variação de preços de cada subitem; essas estimativas, por sua vez, por outro processo agregativo, produzem os índices referentes a itens, que, por fim, geram os índices mensais da população-objetivo pesquisada.

4.1 CÁLCULO NO NÍVEL DO PRODUTO

O processo de cálculo do índice é iniciado pela análise dos resultados associados a cada produto³, tendo como ponto de partida para o cálculo mensal os preços coletados referentes a dois meses consecutivos – respectivamente, mês corrente da pesquisa e mês anterior – registrando-se, para cada produto, o preço e/ou a mensagem de campo em relação a cada estabelecimento.

Na primeira etapa de agregação para o cálculo dos indicadores dos produtos, subitens, itens, subgrupos e grupos aos quais correspondem especificações incompletas e tem como método de coleta a obtenção de mais de um preço por local, o preço registrado na série histórica corresponde à média aritmética dos preços obtidos no respectivo estabelecimento.

Caso o preço do produto não seja coletado, utiliza-se a imputação⁴ de preços ou calcula-se a medida da variação de preços do produto entre os dois meses consecutivos dividindo-se o preço médio dos produtos no mês atual pelo preço médio do mês anterior, ponderados pelo número de estabelecimentos que compõem a amostra nos respectivos meses.

4.2 CÁLCULO NO NÍVEL DO SUBITEM

A próxima etapa no processo de cálculo do índice é a agregação no nível de subitem, devendo-se observar sua composição e a natureza do preço utilizado para o cálculo.

Quanto à composição, ressalta-se que os subitens são compostos por produtos e que cada um dos produtos retrata as diferentes formas de comercialização do subitem, devendo, no mínimo, representar

³ Entende-se por produto cada descrição completa ou incompleta existente nos questionários de coleta de preços. Em outras palavras, os produtos são as descrições para as quais coletam-se preços mensalmente (IBGE, 2013, p. 26).

⁴ Imputar o preço de um produto, em determinado local, significa atribuir um preço na ausência do dado de campo [...] segundo um dos seguintes critérios: a) Imputação pela média de preços dos locais que apresentam informações no mês corrente [...] e, b) Imputação a partir da repetição do preço do mês anterior do mesmo local para o mesmo produto (IBGE, 2013, p. 27).

suas características determinantes de preço. Assim, o procedimento correto para calcular a variação de preços do subitem é combinar as variações individuais dos seus componentes desconsiderando a heterogeneidade inerente às características mercadológicas e composição de alguns subitens como no caso de “artigos de papelaria”, que inclui mercadorias do tipo: lápis, papel, apontador e outros, nas diversas marcas e formas de comercialização.

No que se refere à natureza do preço, o IBGE (2013) destaca três tipos de tratamentos específicos atribuídos a três grupos de subitens, a saber:

- para os subitens aluguel residencial⁵, condomínio, transporte escolar, clube, cursos regulares, cursos diversos e creche, os quais revestem-se da característica de serem mensalidades, para efeito do cálculo de suas variações, consideram-se os valores das mensalidades cobradas do mês anterior ao mês corrente;
- para o subitem emplacamento e licença, que se reveste da característica de um movimento anual e possui opção de pagamento parcelado, apropriam-se as variações mensais por meio de procedimentos específicos de cálculo que serão vistos mais adiante; e
- para os subitens taxa de água e esgoto, gás de botijão, gás encanado, energia elétrica residencial, ônibus urbano, ônibus intermunicipal, ônibus interestadual, táxi, passagem aérea, metrô, correio, trem, automóvel novo, motocicleta e telefone fixo, cujos preços são coletados diretamente no órgão responsável pela fixação da tarifa, na concessionária do serviço, ou no próprio revendedor, conforme o caso consideram-se os reajustes apropriados a partir de suas respectivas datas de vigência, obedecendo-se o calendário de coleta do SNIPC. Por exemplo, supondo-se que um preço tenha aumentado de R\$ 100,00 (cem reais) para R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no dia 28 de outubro, e considerando-se que o período corrente do índice é de 1.º a 29 de outubro, o novo valor, R\$ 150,00, apenas será computado nos dias 28 e 29 do mês, apropriando-se, assim, parte do reajuste. Nesse exemplo, o percentual complementar será apropriado no mês de novembro.

Pelo fato de alguns subitens apresentarem certas particularidades que influenciam diretamente o processo de cálculo, a descrição dos métodos para este nível de agregação foi dividida em dois segmentos: critério geral, adotado para a maioria dos subitens; e critérios específicos, definidos para os chamados subitens especiais.

Pelo critério geral, estima-se a variação de preços de um subitem, também chamada de relativo do subitem ou de índice do subitem, pela média geométrica dos resultados obtidos para cada produto que o compõe, assim todos os produtos participam do resultado do subitem com a mesma ponderação, mantendo-se o painel de estabelecimentos e produtos fixos. No caso de atualização desse painel, é necessário o recurso da imputação na falta temporária de um produto.

É importante destacar que quando se torna necessário fazer muitas imputações é o momento ou a indicação para que sejam reavaliados os painéis desses subitens, devendo ser acionados os esquemas de realimentação dos cadastros.

⁵ Para melhor definir o painel de produtos/locais do subitem “aluguel residencial”, em função das características determinantes de preços, foi considerado o rendimento do chefe da família como aproximação do valor do aluguel residencial (aluguel proporcional ao rendimento) garantindo a coleta de preços de produtos (tipo de domicílio) que seja representativo do mercado imobiliário e que guarde uma homogeneidade entre informantes.

4.3 CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

Os critérios específicos de cálculo utilizados no IPCA de Vitória da Conquista tomam por base a metodologia aplicada pelo IBGE (2013) abrangendo os seguintes subitens:

a) Emplacamento e licença

O subitem “emplacamento e licença” abrangem gastos com o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), que é um tributo anual de competência estadual, cujo fator gerador é a propriedade de veículos automotores, com alíquota determinada pelas Secretarias da Fazenda, tomando-se por base de cálculo o valor venal dos veículos.

Para efeito de cálculo, considera-se o IPVA dos veículos de marcas e modelos mais comercializados do País, baseando-se nas informações obtidas por meio da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (ANFAVEA) do Brasil. O IBGE considera também no cálculo o ano de fabricação, por esse ter-se mostrado fator determinante na variação de alíquotas para veículos de mesma marca e modelo.

Para estimar a variação mensal para cálculo do índice desse subitem, define-se um painel representativo dos veículos para os quais são pesquisados os valores dos impostos efetivamente cobrados, mediante a constituição de estratos individualizados por montadoras, considerando-se os principais modelos comercializados e, também, o ano de fabricação.

O valor do IPVA para as diferentes marcas, modelos e anos de fabricação, para pagamentos à vista, é verificado junto às Secretarias de Fazenda de cada uma das Unidades da Federação onde há pesquisas de preços para o SNIPC.

O método de cálculo para a estimativa da inflação do subitem “emplacamento e licença” compreende as seguintes etapas descritas abaixo:

- definição dos veículos cujos impostos serão pesquisados;
- os veículos são agrupados por montadora e ano de fabricação, considerando-se carros com dois, três, quatro e cinco anos de idade;
- calcula-se um relativo de preços para cada produto (definido pela marca e ano);
- aplica-se uma média geométrica desses relativos e chega-se à variação anual do IPVA para cada montadora;
- identifica-se a participação de mercado de cada montadora;
- calcula-se uma média geométrica ponderada de relativos, onde a ponderação é dada pela participação de mercado da montadora. Este resultado é o resultado anual; e finalmente, com a extração da raiz 12 do resultado anual, obtêm-se a variação mensal.

Matematicamente, pode-se representar o método de cálculo acima descrito por meio da seguinte fórmula:

$$I_A = \sqrt[20]{\prod_{m=1}^5 \prod_{n=2}^5 \frac{a_{mn,T}}{a_{mn,T-1}}}$$

Onde:

I_A é o índice da montadora A;

$a_{mn,T}$ é o valor da tabela do IPVA do ano T para a montadora A, para o modelo m, com n “anos” de fabricação; e

$a_{mn,T-1}$ é o valor da tabela do IPVA do ano T-1 para a montadora A, para o modelo m, com n “anos” de fabricação.

Sendo P_A a participação percentual no mercado da montadora A, P_B a participação percentual no mercado da montadora B, e assim por diante, o resultado anual é dado por:

$$I_{\text{anual}} = I_A^{P_A} I_B^{P_B} I_C^{P_C} I_D^{P_D}, \text{ cuja extração da raiz 12 fornece o resultado mensal.}$$

b) Assinatura de jornal

A estimativa para a variação de preços desse subitem é gerada com base nas informações de preços coletadas mensalmente nas centrais de atendimento dos jornais de maior circulação em cada área.

O cadastro, nesse subitem, contempla produtos representativos. Assim, pode-se captar o valor do reajuste anual relativo a cada mês do ano para esses jornais. No mês pesquisado, se houver reajuste, a variação será diferente de 1(um). Nos demais meses, nos quais não se verifica vencimento para a assinatura, não há variação (o reajuste foi captado no mês pertinente).

c) Taxa de água e esgoto

Esse subitem é composto pelos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto, cujos valores cobrados são estimados conforme uma conta-padrão, ou seja, de acordo com o método de cobrança efetuado pelas empresas concessionárias prestadoras desses serviços. As tarifas cobradas são cumulativas somando-se a tarifa mínima da primeira faixa de consumo (até 10m³) ao valor referente ao consumo efetivo multiplicado pela tarifa respectiva às demais faixas de consumo, dentro dos limites determinados.

Para calcular o valor da taxa de água, coleta-se, mês a mês nas concessionárias de cada área, o preço do metro cúbico da água para cada faixa de consumo estabelecido pela própria concessionária. Posteriormente, calcula-se o preço médio para o nível de consumo médio, definido para as áreas com base na Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF).

Assim, considerando as faixas de consumo e respectivos preços por metro cúbico estabelecido pelo escritório regional da Empresa Baiana de Águas e Saneamento (EMBASA), em Vitória da Conquista, o cálculo do preço médio referente às faixas de consumo e tarifas pré-estabelecidas é realizado segundo a classificação descrita na Tabela 2.

Fundando-se na base legal definida pela Lei Federal N° 11.445, de 05/01/2007, do Decreto N° 7.217/2010, da Lei Estadual N° 11.172 e da Lei Estadual N° 7.307, de 23/01/1998, a tarifa de tipo “Residencial Social” abrange residências cadastradas e enquadradas no Programa Bolsa Família; as de tipo “Residencial Intermediária” incluem residências com as seguintes características: i) Área construída menor ou igual a 60 m², ii) Padrão COELBA mono ou bifásico, iii) Dotadas de no máximo 2 (dois) banheiros, iv) Com até no máximo 8 (oito) pontos de utilização de água, v) inexistência de

piscina; o tipo “Residencial Normal” compreende qualquer residência não enquadrada nas categorias Residencial Social e Residencial Intermediária; e, o tipo “Residencial Veraneio” engloba residências localizadas nas cidades balneárias bem como estações termais com utilização sazonal.

Tabela 2 – Intercícios de faixas de consumo adotados pelo Escritório Regional da EMBASA, em Vitória da Conquista.

Faixas de Consumo
RESIDENCIAL SOCIAL - Até 6m ³
RESIDENCIAL SOCIAL - 07-10m ³
RESIDENCIAL SOCIAL - 11-15m ³
RESIDENCIAL SOCIAL - 16-20m ³
RESIDENCIAL SOCIAL - 21-25m ³
RESIDENCIAL SOCIAL - 26-30m ³
RESIDENCIAL SOCIAL - 31-40m ³
RESIDENCIAL SOCIAL - 41-50m ³
RESIDENCIAL SOCIAL - >50m ³
RESIDENCIAL INTERMEDIÁRIA - Até 6m ³
RESIDENCIAL INTERMEDIÁRIA - 07-10m ³
RESIDENCIAL INTERMEDIÁRIA - 11-15m ³
RESIDENCIAL INTERMEDIÁRIA - 16-20m ³
RESIDENCIAL INTERMEDIÁRIA - 21-25m ³
RESIDENCIAL INTERMEDIÁRIA - 26-30m ³
RESIDENCIAL INTERMEDIÁRIA - 31-40m ³
RESIDENCIAL INTERMEDIÁRIA - 41-50m ³
RESIDENCIAL INTERMEDIÁRIA - >50m ³
RESIDENCIAL NORMAL E VERANEIO - Até 6m ³
RESIDENCIAL NORMAL E VERANEIO - 07-10m ³
RESIDENCIAL NORMAL E VERANEIO - 11-15m ³
RESIDENCIAL NORMAL E VERANEIO - 16-20m ³
RESIDENCIAL NORMAL E VERANEIO - 21-25m ³
RESIDENCIAL NORMAL E VERANEIO - 26-30m ³
RESIDENCIAL NORMAL E VERANEIO - 31-40m ³
RESIDENCIAL NORMAL E VERANEIO - 41-50m ³
RESIDENCIAL NORMAL E VERANEIO - >50m ³

Fonte: Escritório Regional da EMBASA, em Vitória da Conquista.

d) Energia elétrica residencial

O custo da energia elétrica é calculado pelo IBGE por meio de uma conta-padrão que leva em consideração um consumo médio. Existe um consumo médio para a faixa ampla Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). O nível de consumo para cada área geográfica, por faixa de rendimento, foi determinado segundo as informações provenientes das estatísticas da POF.

A despesa média de energia elétrica residencial é uma medida de valor determinada pela multiplicação de duas variáveis: o preço do quilowatt (com impostos) e a quantidade média consumida.

A primeira parcela é obtida considerando a apropriação dos valores do Programa de Integração Social (PIS), da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) ao preço do quilowatt sem impostos. Por último, adiciona-se ao valor da despesa média de energia elétrica a Taxa de Iluminação Pública (TIP), também encontrada em outras áreas da pesquisa com as seguintes denominações: Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) ou Contribuição de Iluminação Pública (CIP).

A concessionária local de energia elétrica em Vitória da Conquista utiliza os seguintes critérios para definição do preço final da tarifa:

Tabela 3 – Intertícios de faixas de consumo adotados pelo Escritório Regional da COELBA, em Vitória da Conquista.

Faixas de Renda	Faixas de Consumo
Residencial baixa renda (até 50,00 kwh)	0 a 30 kWh 31 a 50 kWh
Residencial baixa renda (até 149,99 kwh)	0 a 30 kWh 31 a 100 kWh 101 a 149,99 kWh
Residencial baixa renda (igual ou superior a 150,00 kwh)	0 a 30 kWh 31 a 100 kWh 101 a 220 kWh Acima de 220 kWh
Residencial	kWh

Fonte: Escritório Regional da EMBASA, em Vitória da Conquista.

e) Telefone fixo

A estimativa para a variação de preços desse subitem é obtida com base na comparação entre o valor de uma conta-padrão no mês corrente e o seu respectivo valor no mês anterior.

A conta-padrão foi obtida a partir dos dados de 2002, fornecidos pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), decorrente de um levantamento junto às concessionárias, e está estruturada da seguinte forma:

- assinatura direito à franquia mensal de 200 minutos, que corresponde a um plano representativo do consumo de telefonia fixa da população;
- minutos excedentes à franquia (com base nos dados da ANATEL);
- chamadas locais de fixo para móvel, tem como referência os minutos consumidos e a tarifa com impostos;
- chamadas de Longa Distância Nacional (LDN), de fixo para fixo, apropriando-se os minutos utilizados no sistema de Discagem Direta à Distância (DDD), e tarifa com impostos para os horários reduzidos; e
- chamadas de Longa Distância Internacional (LDI), para os Estados Unidos, via EMBRATEL, de fixo para fixo, considerando-se os minutos do sistema de discagem direta internacional/EMBRATEL pelo valor da tarifa com impostos em horário reduzido.

O reajuste das tarifas é apropriado nos cálculos a partir do dia de sua vigência e não na data efetiva do pagamento da conta por parte do consumidor, conforme o regime de competência.

f) Táxi

Para o subitem “táxi”, acompanha-se o preço de uma corrida-padrão, definida como a distância percorrida com maior frequência conforme informações colhidas junto aos Sindicatos de Condutores Autônomos, de modo que, para a composição do preço, consideram-se o valor da bandeirada inicial e também o custo do quilômetro rodado na bandeira 1(um). Deve-se observar que a bandeira 2 (dois), em geral, utilizada nos feriados, finais de semana e no mês de dezembro não é apropriada nos índices. Obtidas essas informações, constrói-se o preço da corrida-padrão.

Dessa forma, tem-se:

$$P_1 = P_b + (C_p P_k)$$

Onde:

P_1 é o preço do subitem táxi para o mês corrente t;

P_b é o preço da bandeirada inicial;

C_p é a corrida-padrão; e

P_k é o preço do quilômetro rodado na bandeira 1(um).

g) Gás encanado

A estimativa do preço do subitem “gás encanado” tem por base o consumo médio, em metros cúbicos, nas áreas pesquisadas, fornecido pelas concessionárias. As tarifas são expressas em reais por metros cúbicos, estabelecidas por faixas de consumo que compreendem duas parcelas: uma fixa e outra variável. A aplicação dos encargos variáveis se dá “em cascata”; o encargo fixo incide na classe de consumo determinada. Cabe acrescentar, ainda, que as alíquotas referentes ao PIS/COFINS já se encontram embutidas no valor das tarifas restando a apropriação do ICMS, que é feita a posteriori.

O exemplo a seguir apresenta de maneira geral as faixas de consumo e os seus respectivos preços e encargos fixos para uma determinada área da pesquisa:

Classe de consumo	$m^2/mês$	Fixo (R\$/mês)	Variável (R\$/mês)
1	0----- b	P_1	P_{v1}
2	0----- c	P_2	P_{v2}
3	0----- z ----- d	P_3	P_{v3}
4	Acima de d	P_4	P_{v4}

A fórmula para o cálculo do preço corrente é aplicada considerando, por exemplo, um valor médio de consumo z situado na classe 3. Matematicamente, tem-se:

$$P_t = \frac{b.P_{v1} + (c - b).P_{v2} + (z - c).P_{v3} + P_3}{1 - ICMS}$$

Onde:

P_t é o preço corrente;

P_{v1} é o preço variável do m³ na primeira classe de consumo;

P_{v2} é o preço variável do m³ na segunda classe de consumo;

P_{v3} é o preço variável do m³ na terceira classe de consumo;

P_3 é o preço fixo do m³ na terceira classe de consumo;

b, c, d são os limites das classes de consumo;

z é o consumo médio; e

ICMS é o imposto sobre mercadorias e serviços.

h) Plano de saúde

Com vistas a estimar a variação das mensalidades dos contratos individuais e familiares dos planos de saúde para o cálculo dos índices de preços ao consumidor, o IBGE, desde 2001, apropriados percentuais de reajuste incidentes sobre os contratos assinados num período de um ano ou mais, abrangendo a maioria dos usuários.

A pesquisa consiste em visitar, a cada mês, as operadoras mais representativas, ou seja, aquelas que, notoriamente, agregam o maior número de clientes. Em cada uma delas, obtém-se a informação do percentual de reajuste aplicado sobre as mensalidades dos contratos que estão fazendo aniversário no mês da pesquisa. O percentual informado, em geral, baseia-se no reajuste fixado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Um reajuste anual é normalmente fixado no mês de maio com vistas a vigorar nos 12 meses seguintes. A aplicação tem início para os usuários de acordo com a data de aniversário de cada plano. Assim, se o início da aplicação ocorre em junho de um ano, em julho do ano seguinte todos os contratos serão reajustados.

O reajuste a incidir sobre os contratos, passa pelas seguintes etapas:

- pesquisa-se a amostra de operadoras em cada região considerada;
- identificam-se quais os planos novos (aqueles posteriores a 1.º de janeiro de 1999) e os planos antigos (anteriores a essa mesma data);
- calcula-se, por operadora, a variação total média anual ponderada pelas participações dos planos novos e antigos, conforme informação obtida junto à ANS;
- extrai-se a raiz 12 do valor obtido no item anterior, chegando-se, assim, à variação média mensal, por operadora; e
- aplica-se a média geométrica sobre as variações mensais de todas as operadoras da região.

i) Empregado doméstico

De acordo com o código de ocupação 95000 na Pesquisa Mensal de Emprego (PME), realizada pelo IBGE, o trabalhador doméstico é aquele que presta serviço doméstico remunerado para uma ou mais unidades domiciliares, capaz de executar qualquer tarefa no domicílio, abrangendo categorias como: faxineiro, arrumador, lavador de roupa, passadeira e diarista no serviço doméstico, podendo ter ou não carteira assinada.

A remuneração do trabalhador doméstico corresponde ao rendimento bruto mensal referente a um mês completo de trabalho, excluindo-se aqueles recebimentos que não tenham caráter contínuo, além das contribuições para a previdência social.

A variação mensal desse subitem é obtida pela comparação da estimativa da tendência da série de rendimentos brutos mensais recebidos no mês t com a tendência da série de rendimentos brutos mensais recebidos no mês $t-1$.

j) Mão de obra para reparos do domicílio

Quanto à metodologia de cálculo a ser aplicada nesse subitem, trata-se da mesma aplicada ao subitem “empregado doméstico”, ou seja, baseia-se nas estimativas da variação da tendência dos rendimentos brutos mensais e habituais obtidos pela mão de obra para reparos do domicílio, referentes a um mês completo de trabalho, excluindo-se aqueles recebimentos que não tenham caráter contínuo, além das contribuições para a previdência social, considerando como fonte a PME.

Designa-se como “trabalhador em obras de acabamento e serviços auxiliares da construção” a pessoa que trabalha prestando serviço de reparo remunerado em uma ou mais unidades domiciliares. Estão incluídos nessa categoria, entre outros, pedreiros, carpinteiros, gesseiros, eletricitas residenciais, pintores, aplicadores de impermeabilizantes, etc., todos pertencentes aos códigos de ocupação 45002, 45003 e 45004 da PME, sob a restrição “pessoas ocupadas na semana de referência no empreendimento do trabalho principal que ocupa de 1 a 5 pessoas”.

l) Passagem aérea

A metodologia para a estimação da variação de preços do subitem “passagem aérea” é diferenciada quando comparada com outros subitens do SNIPC, em função da diversidade de características que definem as tarifas dos voos ofertados para compra, sendo fundamental a definição de um conjunto de variáveis relevantes que expressem o movimento dos preços do setor ao longo do tempo.

O cálculo do subitem baseia-se na formação do preço de aquisição de uma passagem aérea, incluindo o valor dos trechos de ida e volta mais taxa de embarque, considerando-se para isso um determinado perfil de usuário, ou seja, um indivíduo adulto, tendo como motivação uma viagem de turismo, que é a categoria de consumo a que se refere a POF.

Os preços são pesquisados nos sites das companhias aéreas, tendo como referência os voos domésticos com origem em capitais dos estados que integram o SNIPC e, como destinos, os mais visitados para fins de turismo. As tarifas pesquisadas são aquelas disponíveis para compra no momento da pesquisa, considerando-se todos os horários. Havendo mais de um aeroporto em uma localidade, considera-se o principal.

Quanto ao período da coleta de preços, a pesquisa é realizada a cada semana com antecedência de 30 dias da definição da data de embarque. Para contemplar os voos em meses de férias e festas importantes (janeiro, fevereiro, julho e dezembro) coletam-se os preços com 60 dias de antecipação em relação à data de embarque. Assim, o valor da tarifa é pesquisado com antecedência de 30 ou 60 dias, dependendo do mês considerado.

A coleta de preços considera a partida todo sábado de uma semana e o retorno no domingo da semana seguinte. Como exemplo, se o período da viagem corresponde ao período de 7 de agosto (sábado) ao dia 15 do referido mês (domingo), a coleta de preços é realizada em uma data próxima ao dia 7 de julho, ou seja, aproximadamente 30 dias antes da data do embarque. No caso dos meses de férias ou festas, tomando-se um período de 4 de dezembro (sábado) a 12 de dezembro (domingo), a pesquisa é efetivada em torno do dia 4 do mês de outubro. Para os meses de junho e novembro, respectivamente, não há coleta de preços para os dois casos citados acima.

O método de cálculo pode ser resumido por meio das seguintes etapas:

– é calculado a cada mês, servindo-se da média aritmética simples, o valor total médio de cada modalidade de tarifa pesquisada por empresa, incluindo os trechos de ida e volta mais taxa de embarque;

- esse valor médio, comparado ao do mês anterior, resulta no relativo de preços daquela tarifa;
- para gerar o resultado final do subitem, os relativos de preços das modalidades de tarifas pesquisadas em todas as empresas aéreas são agregados segundo a média geométrica simples.

4.4 CÁLCULO NO NÍVEL DE ITEM

O cálculo é feito com base no critério geral adotado na metodologia do Índice de Preços ao Consumidor utilizada pelo IBGE (2013). Por meio do preço médio ponderado de cada especificação (Refeição, Lanche, Café da manhã, etc.) de produto, encontra-se o preço médio ponderado, em seguida calcula-se a variação simples da seguinte forma $(\text{média atual}/\text{média anterior}) - 1) * 100$, conforme demonstrado na Tabela 4.

Tabela 4 – Índice de Preços ao Consumidor Amplo para o grupo “Alimentação e bebidas” (IPCA-AB) de Vitória da Conquista.

ÍNDICE GERAL	100,000	PREÇOS COLETADOS/ PONDERADOS				VARIÇÃO DE SUBITENS
DESCRIÇÃO	PESO	MÊS ATUAL		MÊS ANTERIOR		
ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	24,3854	P.C. ¹	P.P. ²	P.C. ¹	P.P. ²	
ALIMENTAÇÃO NO DOMICÍLIO	21,1591					
ALIMENTAÇÃO FORA DO DOMICÍLIO	3,2263					
Refeição	1,4606	31,16	45,51	30,40	44,41	2,48
Lanche	0,8183	7,06	5,78	6,88	5,63	2,73
Café da manhã	0,0700	3,83	0,27	3,93	0,27	-2,47
Refrigerante e água mineral	0,1407	3,33	0,47	2,86	0,40	16,41
Cerveja	0,5405	5,00	2,70	5,00	2,70	0,00
Outras bebidas alcoólicas	0,0403	8,00	0,32	8,00	0,32	0,00
Doces e outros	0,1561	1,98	0,31	2,21	0,34	-10,25
Varição de preços de Alimentação fora do domicílio						
TOTAL PONDERADO NOS MESES		-----	17,16	-----	16,76	
VARIAÇÃO DO PERÍODO						2,36%

Fonte: Programa de Extensão *Indicadores Econômicos de Vitória da Conquista*.

¹P.C. – Preço Coletado.

²P.P. – Preço Ponderado.

A etapa posterior à coleta de preços refere-se à efetivação do cálculo com base nos critérios descritos anteriormente, bem como à produção dos relatórios e divulgação propriamente dita dos resultados analisados e comentados. Na seção seguinte será apresentado o detalhamento dessa fase final da pesquisa do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do município de Vitória da Conquista, segundo os padrões utilizados pelo IBGE (2013).

5 PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DO ÍNDICE

O ciclo de produção do índice compreende a execução das etapas de registro dos dados no software, crítica, análise, aplicação dos métodos de conservação e controle dos aspectos operacionais e divulgação dos resultados. Essas diferentes etapas e procedimentos de trabalho necessários à análise e divulgação dos indicadores de preços, fornecem uma visão geral do fluxo rotineiro de atividades até a liberação dos resultados.

O sistema de operações é executado rotineiramente, interligando-se os elementos básicos anteriormente mencionados às atividades de elaboração de relatórios numéricos de apresentação dos resultados e boletins explicativos, contendo uma análise conjuntural dos principais resultados. Os relatórios numéricos são emitidos pela rede computacional do projeto “Indicadores Econômicos de Vitória da Conquista”, e os boletins explicativos elaborados pelos pesquisadores, imediatamente após a liberação dos resultados.

As funções de crítica, análise e divulgação de resultados serão descritas nas próximas seções, propiciando uma visão geral do fluxo mensal de produção dos índices de preços ao consumidor.

5.1 ANÁLISE DE PREÇOS

A garantia de elevado nível de qualidade do índice depende da profunda compreensão e fiel execução das diversas rotinas que fundamentam e fazem parte do processo de análise dos preços coletados. Assim, a orientação permanente das equipes de campo, a constante solicitação de informações e esclarecimentos, o acompanhamento das instruções, a manutenção dos cadastros de produtos e locais e a promoção de encontros entre as equipes de campo e de análise, são realizados constantemente para que os problemas sejam discutidos e as soluções obtidas em conjunto.

A análise de preços envolve um conjunto de atividades que permitem a avaliação dos dados de campo, quantitativa e qualitativamente, possibilitando a aceitação, rejeição ou ratificação dos preços com base no conhecimento de mercado, na confirmação dos dados de campo e em critérios estatísticos.

Nesse processo ocorre a busca de informações conjunturais que justifiquem o movimento dos preços; estudos periódicos das séries históricas de preços; manutenção das bases cadastrais, identificando a necessidade de reposição dos locais da amostra; bem como a revisão das especificações dos produtos e serviços.

O trabalho é dividido pelos subitens semelhantes, com a análise das informações referentes aos itens dos subgrupos e grupos que compõem a estrutura de ponderação do índice:

- Alimentação e bebidas;
- Habitação;
- Artigos de residência;
- Vestuário;
- Transportes;
- Saúde e cuidados pessoais;
- Despesas pessoais;
- Educação; e
- Comunicação.

Com respeito especificamente à análise de preços, há duas etapas simultâneas: o acompanhamento conjuntural seguido da análise e crítica das informações coletadas.

5.2 ACOMPANHAMENTO CONJUNTURAL

Após a coleta dos preços, as informações são inseridas no sistema semanalmente, em software específico, e conferidas imediatamente por causa do grande volume de dados manipulados.

O acompanhamento conjuntural refere-se ao processo de registro contínuo de informações referentes aos preços dos subitens e de coleta de informações conjunturais que subsidiam a avaliação dos dados e elaboração de relatórios, tais como: reajustes de preços, distribuição controlada do produto, características de comercialização na época (período de safra e entressafra), sazonalidade do produto, etc. Essas informações são obtidas por meio de diversas fontes como Internet, jornais, relatórios de campo, publicações de órgãos especializados, portarias, documentos oficiais, etc.

5.3 ANÁLISE E CRÍTICA

A análise dos dados registrados tem início a partir do processamento de cada indicador ou indicadores correspondentes ao mesmo período de referência. De forma simultânea ocorre a crítica estatística automatizada.

Trata-se da primeira crítica dos dados que consiste em identificar as observações discrepantes, considerando os critérios objetivos, sintetizados em procedimentos e ferramentas estatísticos. Sob tais critérios se excluem, de forma automática, os preços considerados muito atípicos e aponta outros para serem avaliados. Após esse procedimento é gerado o Relatório de Crítica com o registro de seus resultados no intuito de facilitar a avaliação.

O registro das informações obtidas em campo possibilita uma visão completa dos dados de cada agregado do índice, isto é, de todos os preços e/ou mensagens dos produtos que compõem um subitem. Assim, além de permitir a comparação dos preços entre locais e produtos, em dois meses, fornece estatísticas no nível de produto e subitem.

A análise de um mês está associada ao mês anterior, ou seja, o exame dos preços do mês atual tem como parâmetro de comparação os preços do mês anterior, pois o conjunto de preços informados no mês corrente foi cuidadosamente analisado, não existindo mecanismo de alteração de preços quando eles se tornarem base no mês seguinte.

O procedimento final resultante da tarefa de análise e após a liberação do conjunto de resultados, são os relatórios com comentários gerais do índice. O conjunto de resultados, bem como os relatórios, são os instrumentos mais utilizados para sua divulgação.


5.4 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO IPCA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Os relatórios divulgados apresentam inicialmente uma análise geral do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, mensal, com o detalhamento das variações percentuais para as classes de despesa pesquisadas no mês vigente em relação ao mês anterior.

Adicionalmente, são detalhados os produtos com maiores variações positivas e negativas. Por fim, são apresentadas as notas metodológicas especificando os procedimentos aplicados. A divulgação do IPCA é mensal, os índices gerais são divulgados por grupos de produtos, subgrupos, itens, subitens, classes, tipos, subtipos e produtos/serviços.


Os resultados do IPCA do município de Vitória da Conquista são divulgados por meio de informações na forma de tendências de mercado, boletins mensais e boletins anuais. Os meios de divulgação são:

- Site da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI):
http://www.sei.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=55&Itemid=136;
- Portal do Programa de Extensão Indicações Econômicas de Vitória da Conquista no sítio da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB):
<http://www2.uesb.br/indicadoreseconomicos/>
- Facebook Indicadores Econômicos de Vitória da Conquista – BA:
<https://www.facebook.com/IndicadoresEconomicosVCA/?ref=bookmarks>
- Blogs locais.



FORMAS DE DIVULGAÇÃO

- Tendências de mercado
- Boletins mensais
- Boletins anuais



MEIOS DE DIVULGAÇÃO

- Site da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI):
http://www.sei.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=55&Itemid=136
- Portal do Programa de Extensão Indicações Econômicas de Vitória da Conquista no sítio da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB):
<http://www2.uesb.br/indicadoreseconomicos/>
- Facebook Indicadores Econômicos de Vitória da Conquista-Ba:
<https://www.facebook.com/IndicadoresEconomicosVCA/?ref=bookmarks>
- Blogs locais

REFERÊNCIAS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: estruturas de ponderação a partir da pesquisa de orçamentos familiares 2008-2009*. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. (Série Relatórios Metodológicos, v. 39).

_____. *Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: métodos de cálculo*. 7. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. (Série Relatórios Metodológicos, v. 14).

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA (SEI). *Índice de Preços ao Consumidor (IPC): atualização da estrutura de ponderação do IPC/SEI a partir da POF 2002-2003 (Junho de 2007)*. Nota técnica nº 4. Salvador: SEI, agosto de 2010.